SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 13 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0841

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 050/2012

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 050/2012
EDITAL DE PREGÃO N.° 057/2012/CPL

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal n°. 228/GP de 23/12/2012, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a Modalidade "Pregão Presencial", pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo "Menor Preço por Item", com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de combustível (Gasolina e Diesel Comum) para atender a as Secretarias e a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. Processo Administrativo nº. 1465/2012/SEMAD. Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o **dia 27/12/2012, a partir das 08h30min,** horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone (069) 3643-1101-1104 e 1255 ou 8486-8136. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone (69) 3643-1101/1104 e 1255, ou via E-mail: cpl.pm.altoalegre.ro@hotmail.com ou cpl@altoalegre.ro.gov.br a retirada do mesmo, para que possamos encaminhar o anexo com o Arquivo de Sistema com os itens e demais dados do Pregão para importação na licitação, e para comunicar possíveis alterações que se fizerem necessária. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 12 de Dezembro de 2012.

REGINA CÉLIA SCARPATI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:5250AD3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/2012
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 058/2012/CPL

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 228 de 23 de Novembro de 2012, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil, dentro do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.
PROCESSO: Nº 0000 /2012, interessada a Secretaria Municipal de Educação.
ORIGEM DOS RECURSOS: Convênio nº 701369/2011/FNDE/MEC
VALOR R$: 30.751,45 (trinta mil setecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 26/12/2012 a partir das 12h30min (Horário de Brasília-DF)
ABRIR PROPOSTAS: Dia 27/12/2012 a partir das 12h30min (Horário de Brasília-DF)
INICIO DO PREGÃO: Dia 27/12/2012 a partir das 12h30min (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRONICO:www.bll.org.br
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirida via impressa, na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h00min as 14h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de Dezembro de 2012.

REGINA CÉLIA SCARPATI
Pregoeira

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:257BD68F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 049/2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2012

O Sr. Obadias Braz Odorico, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº. 049/CPL/2012, do Tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a **Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto às escolas da rede publica municipal.** Processo Administrativo nº. 1408/2012/SEMEC. Recursos Próprios. Foi ADJUDICADA, com base no Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, sendo o lote n.º 01 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o lote nº 02 no valor de

R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o lote nº 03 no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e o lote nº 04 no valor de R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), sendo o valor global de R$ 11.890,00 (Onze mil oitocentos e noventa reais). Em favor da empresa **E. José Bortuli & Vitalli EPP/ME, inscrita no CNPJ: 06.199.861/0001-27**. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.
Alto Alegre dos Parecis, 10 de Dezembro 2012.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:C7B5EFA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 008/2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/CPL/2012

O Sr. Obadias Braz Odorico, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico de nº. 008/CPL/2012, do Tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a Aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil, dentro do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA. Processo Administrativo nº. 1360/2012/SEMEC. Recursos de Convênio nº 701369/2011/FNDE/MEC. Foi ADJUDICADA, com base no Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, sendo o lote n.º 04 no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), o lote nº 06 no valor de R$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais), o lote nº 07 no valor de R$ 42.050,00 (quarenta e dois mil e cinqüenta reais) e o lote nº 09 no valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), sendo o valor global de R$ 63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais). Em favor da empresa **Eraldo B. de Oliveira & Cia Ltda., inscrita no CNPJ: 81.716.284/0001-19**. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública. Os lotes de nº 01, 02, e 08 – cancelados - não houve propostas. Os lotes de nº 03 e 05 – cancelados – a licitante vencedora desses lotes, manifestou que não tinha interesse em entregar o objeto licitado.
Alto Alegre dos Parecis, 12 de Dezembro 2012.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:9205D697

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO PE 009/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SRP-Nº008/2012**, do Processo administrativo nº **1-754/2012**, que tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA CONFORME MEMORANDO Nº 046/2012/ PROJETO BASICO E CONVÊNIO EM ANEXO ATRAVÉS DOS CONVENIO Nº 043/2010 E 056/2010 – (SUFRAMA) E CONTRATO DE REPASSE Nº 0329449-64/2010/MDA/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE Nº 298.828-86/2009/MAPA/CAIXA E A PREFEITURA DE ALTO PARAÍSO – RO,** conforme projeto básico. Este **PREGÃO ELETRÔNICO** fica **HOMOLOGAÇÃO**, com base no Art. 43, § VI da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas:
LOTE 001

ORD CLASS	EMPRESA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1º.	BUDY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ. 95.863.684/001-61	01	R$ 94.800,00	R$ 94.800,00

LOTE 002

ORD CLASS	EMPRESA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1º.	MAXICASE MAQUINAS LTDA– CNPJ. 05.380.321/0005-06	01	R$ 14.700,00	R$ 14.700,00

LOTE 003

ORD CLASS	EMPRESA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1º.	FRIOLEITE INDÚSTRIA E COMERCIO– CNPJ. 19.862.457/0001-33	07	6.997,00	R$ 48.979,00

LOTE 004

ORD CLASS	EMPRESA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1º.	FRIOLEITE INDÚSTRIA E COMERCIO– CNPJ. 19.862.457/0001-33	06	5.554,00	R$ 33.324,00

LOTE 006

ORD CLASS	EMPRESA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1º.	BUDY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ. 95.863.684/001-61	01	R$ 94.800,00	R$ 94.800,00

Por ter apresentado proposta dentro dos parâmetros estabelecidos na lei Federal 8.666/93 e no Edital desta Licitação**.**

Alto Paraíso – RO, 22 de Novembro de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:232963C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 644 2012

Nº 644/DRH/2012.
ALVORADA DO OESTE-RO, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 2707/2012

R E S O L V E
CONCEDER, redução de carga horária, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01/01/2013, de acordo com a Lei Municipal nº 617/11 ao (a) servidor(a) ODAIR APARECIDO GOMES, na categoria funcional de Professor Pedagogia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 13/02/2009, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Registre,

Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:BFEBDDB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SEMPOG/2012
PROCESSO: 11270/SEMPOG/2012

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S-50.
À Requerimento da interessada, procede-se o pedido de atualização de preço, em favor da empresa AUTO POSTO MINUANO LTDA, CNPJ: 13.727.626/0001-46, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, onde se encontra dentro dos limites de preços no mercado, no seguinte item:

ITEM 01 DA ARP: Òleo Diesel S-50
UND: Litro
MARCA: Petrobras
VALOR ANTERIOR: R$ 2,17 (dois reais e sessenta e dezessete centavos);
VALOR ATUALIZADO: R$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos).

Defere-se e registra-se.
Publica-se.
Ariquemes – RO, 12 de dezembro de 2012.

MARCELO DOS SANTOS
Gerente do SRP/PMA

Publicado por:
Anderson Rogério Ferreira da Silva
Código Identificador:EDF608D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO PROCESSO Nº366/SEMAS/2012

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/MICRO COMPUTADOR COMPLETO, *para atender as necessidades da Casa de Abrigo a Menores "Criança Feliz" conforme* ***Processo Administrativo nº. 366/2012****.*
A prefeitura Municipal de Cabixi-RO através da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.109 da Lei nº. 8.666/93, que ***REVOGA/CANCELA*** *por interesse público o empenho 389/2012-Empresa MARIA DAS GRAÇAS ROSSI OLIVEIRA – ME* ***em 12 de Dezembro de 2012****. Transcorrido o prazo legal sem apresentação de contestação arquiva-se os autos.*

Cabixi-RO, 12 de Dezembro de 2012.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:D59A96ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 569/GP/PMC/2012

Altera a redação das Leis Municipais nº 100 e 115/98 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Cacaulândia-RO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente

L E I:

Art. 1º Altera a redação das Leis Municipais 100/97 e 115/98.

Art. 2º Os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 100/97 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O CONSELHO TUTELAR do Município de Cacaulândia será composto de cinco (05) membros eleitos pelo voto popular, para um mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma reeleição.

§ 3º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no primeiro domingo de outubro do ano subsequente ao da eleição para Presidente da República e a posse dar-se-á em 10 de janeiro do ano que suceder à eleição dos Conselheiros.

Art. 10 .....

§1º O pleno exercício da função assegura ao Conselheiro Tutelar os seguintes direitos:

a) Cobertura previdenciária
b) Férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
c) Licença maternidade;
d) Licença paternidade, e;
e) Gratificação natalina.

§4º As férias, bem como a gratificação natalina, ambas na proporção de 1/12 avos, serão pagas até dia 20 de dezembro de cada ano ou, se for o caso, na data que findar o mandato de forma proporcional.

Art. 3º Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 115/97, referente aos seguintes cargos:

DESCRIÇÃO CARGO	CARREIRA	CARGA HORARIA	TOTAL CARGOS	ESCOLARIDADE	REQUISITO	SALÁRIO BASE
Assistente. Social	X	30	02	Nível Superior	CRESS-RO	1.404,60

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de modo especial, o art. 9º *caput* e art. 10, §1º, da Lei Municipal 100/97.

Edifício da Prefeitura Municipal
Cacaulândia-RO, 11 de dezembro de 2012.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:1CF46051

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 568/GP/PMC/2012

LEI MUNICIPAL Nº 568/2012
DE 11DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre ações de incentivo do Executivo Municipal ao "Programa Minha Casa Minha Vida" do Governo Federal, e dá outras providencias

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre ações de incentivo do Executivo Municipal ao "Programa Minha Casa Minha Vida" do Governo Federal, com o objetivo promover a produção ou aquisição de novas unidades habitacionais, ou a requalificação de imóveis urbanos, para famílias de baixa renda, nos termos da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver as ações necessárias à efetivação do Programa Minha Casa Minha Vida-II sub 50 (PMCMV-II), no âmbito municipal, podendo, para tanto, aportar contrapartida financeira e promover a alienação ou doação de bens e/ou serviços públicos economicamente mensuráveis.

Art. 3º As despesas decorrentes das ações previstas no Art. 2º serão alocadas no orçamento da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município, suplementadas se for necessário.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 11 de dezembro de 2012.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:A3F80F59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 20/2012. PROCESSO Nº. 6115/ORDINÁRIO/2012

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu superintendente, torna pública a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA", visando atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**. A** abertura está marcada para dia 20/12/2012 às 09h00. Para obtenção do referido convite, diretamente na CPL, no endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4285. HORÁRIO: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 12 de Dezembro de 2012.

NEDESON TACCONI
Superintendente da CPL

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7544C0D1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.660/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os artigos 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º § 3º inciso I da Lei n. 2.925/PMC/2011; Considerando a necessidade de cobrir despesas com rescisão: indenizações trabalhistas e obrigações patronais. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme o quadro abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0017.2.0081		Des Ativ Ensino Fundamental		12.122.0002.2.0078		ATEND. SERV. ADMIN. - SEMED	
01.01.46		Recursos Educ Ensino Fund		01.01.61		Aplic. Ativ. Administrativa-Educação	
344	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00	338	4.4.90.52.00	Equipamentos e Maternial Permanente	150.000,00
345	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	130.000,00				
TOTAL							150.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 10 de dezembro de 2012.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Prefeita Municipal

KÉSIA MABIA CAMPANA
Subprocuradora Geral Interina do Município
OAB/RO 2.269

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:5D693B5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 577

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ADEMILSON DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Manutenção de Limpeza e Conservação de Áreas Publicas, CCD-6.1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 05/11/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D5086D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 578

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **HENRY RODRIGO RODRIGUES GOUVEIA, CAD 5801** do Cargo Comissionado de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível II, do Gabinete do Prefeito-GP, nomeado conforme portaria nº 69 de 17/02/2012, desta Prefeitura Municipal..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 11/12/2012.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0AB72574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ERRATA DA PORTARIA Nº 69

ERRATA DA PORTARIA Nº69/2012/SEMAD, COM DATA DE 17/02/2012, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 20/02/2012. AONDE SE LÊ: NIVEL III, CCD/AE – 1.2. **LEIA-SE NIVEL II, CCD/AE-1.1.** PERMANECE INALTERADO O CONTEUDO DA MESMA.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8E769A37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO 001/2012

AVISO DE LEILÃO
001/2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS-RO

MATÉRIAS DIVERSOS
VEÍCULOS

DATA: 21/12/2012
LOCAL: Pátio da Prefeitura

CONTATOS:
Leiloeiro: Marcos Silva – 069 9218-1933
Prefeitura: Edson Moreira – 069 9903-9439

Cerejeiras, 12 de Dezembro de 2012.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8212DC04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Presencial nº. 064/2012.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **aquisição de gêneros de alimentação, material de limpeza e produtos de higienização, para atender o preparo do leite de soja pelo projeto de Vaca Mecânica. Recursos próprios e convênio. Valor Estimado em R$ 8.819,50 (oito mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).** Processo Administrativo Nº. 3143/2012. Seção de Abertura: Para as 11:00 horas, do dia 26 de Dezembro de 2012, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.
Cerejeiras, 12 de Dezembro de 2012.
Leidemar Coelho Ribeiro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:FF5F8953

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 231/2012, torna público o cancelamento do Pregão Presencial n 12/2012, tipo **menor preço por lote**, para atender a SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Proc. 324/2012 Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área tributaria. S**essão pública 26/04/2012, com início às 8:30h, horário local.

Colorado do Oeste, 12 de Dezembro de 2012.

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:40ECACE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO Nº. 011/TES/2012

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal , aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997 , **que recebeu no período de 01/11/2012 a 30/11/2012,** na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0 os recursos de origem Federal conforme demonstrativo abaixo:

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

RECURSO	VALOR REPASSE
FPE- FPM	907.308,93
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	12.200,22
ITR	1.102,83
FEX –Auxilio financeiro p/ fomento Exportações.	81.226,61
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv	
PETI - Programa de Errad. Trabalho Infantil	4.000,00
MANUTENÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	10.067,52
PISO BÁSICO FIXO- PAIF	6.300,00
IGD/SUAS	
CRAS-EQUIPE VOLANTE	
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	648.409,20
PNAE - MERENDA ESCOLAR	24.434,00
QSE – Quota Munic. Salário Educação	25.870,08
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	18.669,82
SAÚDE	
AIHS	99.973,63
PAB	340.655,64
ECD – Epidemia e Controle de Doenças	29.084,13
Farmácia Básica Federal	12.279,10
CAPS I-Incentivo Custeio Centros At. Psicossocial/SUS	
Farmácia Básica Estadual	
Incentivo p/ Saúde da Família/PSF	
CONVÊNIO	
Contrato de Repasse nº. 335.350-23/2010/MAPA/CAIXA AQ. TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE	97.500,00

Espigão do Oeste/RO., 11 de Dezembro de 2012.

EDNA MÁRCIA DE MORAIS
Diretora da Div.de Tesouraria

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C6B8BDB7

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 059/2012

"ALTERA O ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, DÉCIO BARBOSA LAGARES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º O Art. 15 do Regimento Interno da Câmara do Município de Espigão do Oeste, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 – A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á na última Sessão Ordinária da primeira parte da Legislatura, aplicando-se o disposto no Art. 14.

§ 1º (Revogado)
§ 2º (Revogado)
§ 3º (Revogado)
§ 4º (Revogado)
§ 5º (Revogado)."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 11 de dezembro de 2012.

DÉCIO BARBOSA LAGARES
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:F29E8326

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 060/2012

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, DISPONDO SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE GABINETES PELOS VEREADORES."

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, DÉCIO BARBOSA LAGARES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - O "**TÍTULO III** – **DOS VEREADORES"**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste passa a ser acrescido do capítulo e artigos seguintes:

".....

TITULO III - DOS VEREADORES
(...)

CAPÍTULO VII – DA ESCOLHA DOS GABINETES.

Art. 107-A - Terão preferência na escolha dos Gabinetes, obedecida a seguinte ordem, os vereadores que já tenham exercido o maior numero de mandato nos cargos eletivos de:

I – Prefeito do Município;
II – Vice-Prefeito do Município;
III – Deputado Estadual
IV – Presidente da Câmara Municipal;
V – Vereador no Município;
VI – ou, que tenha obtido o maior número de votos na última eleição.

Art. 107-B - Ocorrendo empate entre os critérios estabelecidos no artigo anterior, terá preferência o Vereador mais idoso."

Art. 107-C – Independente dos critérios estabelecido nos artigos 107-A e 107-B, é facultado ao Vereador reeleito optar pelo mesmo gabinete que ocupou no mandato anterior ."
....."

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste-RO, 11 de dezembro de 2012.

DÉCIO BARBOSA LAGARES
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:16A0BBDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA LEI Nº 1.729/GP/2012 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o parcelamento e pagamento dos débitos do Município de Jaru, referente os Termos de Parcelamentos ao JARU PREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru/RO, e dás outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência legal, que lhe são conferidas por lei;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru/RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:
L E I
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parcelamento de débitos referentes aos Termos constantes do Auto de Notificação Fiscal do Ministério da Previdência Social – MPS, referente a débitos com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaru – JARU-PREVI.
Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), mais juros de mora de 06% (seis por cento) ao ano acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do Termo de acordo do Parcelamento.
Parágrafo único. As parcelas vincendas serão atualizadas pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), acrescido de juros legais de 6% (seis por cento) ao ano acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.
Art. 3º - Os débitos do Município de Jaru para com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaru – JARU-PREVI, serão parcelados de acordo com o quadro abaixo e creditados na conta do JARU-PREVI até a data do dia 10 (dez) de cada mês:

Natureza do Parcelamento: Despesas Administrativas de 2003 a 2008 **Quantidade de Parcelas:** Até 240 vezes/ **Natureza do Parcelamento:** Restituição Indevida de 2004 **Quantidade de Parcelas:** Até 240 vezes/ **Natureza do Parcelamento:** Despesas Administrativas de 2009 a 2011 **Quantidade de Parcelas:** Até 60 vezes/ **Natureza do Parcelamento:** Benefícios de 2011 a 2012 **Quantidade de Parcelas:** Até 60 vezes **Natureza do Parcelamento:** Parcelamento Revogado de 2004 **Quantidade de Parcelas:** Até 60 vezes.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaru, RO, em 07 de dezembro de 2012.
Em, 12 de Dezembro de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito do Município de Jaru

MATHEUS RIBEIRO BARBOSA
Secretário Adjunto de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:9A8F3806

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 347/GP/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.2202/SEMAGRA/2012. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 073/PMJ/2012. **EMPRESA CONTRATADA:** V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA-ME. CNPJ: 05.255.167/0001-17. **VALOR:** R$ 54.172,50 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme notas de empenhos 3835/2836, ás folhas 375/376. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente em conformidade como o Contrato de Repasse nº 335.349-84/2010/MAPA/CAIXA.

Em, 12 de Dezembro de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:301AB3B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.657/GP/2012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

OBJETO: Homologa o Regimento Interno Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental JOSÉ DE SOUSA SILVA, localizada á Rua: Luzia Lopes,2699, Distrito de Tarílândia, Município de Jaru-Estado de Rondônia. Publicado em 11 de Dezembro de 2012.

Jaru-RO, 12 de Dezembro de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:EAE5873F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.658/GP/2012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

OBJETO: Homologa o Regimento Interno Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, localizada á BR 364, Linha 619. Km 01, neste Município de Jaru-Estado de Rondônia. Publicado em 11 de Dezembro de 2012.

Jaru-RO, 12 de Dezembro de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:13C649BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

JOÃO NEOCÉLIO SAURIN, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves nº 2843, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, portador da CI-RG nº 11/R-1.304.512-SSP-SC e do CPF nº 430.696.069-20 torna Público que **requereu,** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca de Machadinho D'Oeste –RO- SEMMA, a Licença Ambiental Previa (LAP), com vista a implantação do empreendimento destinado a criação intensiva de peixes, no lote 18, GL 01, PA Lajes, em uma área aproximada de 4,40 hectares.

Machadinho D'Oeste – RO, 06 de Dezembro de 2012.

_____
JOÃO NEOCÉLIO SAURIN

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:B475F949

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOÃO NEOCÉLIO SAURIN, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves nº 2843, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, portador da CI-RG nº 11/R-1.304.512-SSP-SC e do CPF nº 430.696.069-20 torna Público que **requereu,** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca de Machadinho D'Oeste –RO- SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação (LAI), com vista a implantação do empreendimento destinado a criação intensiva de peixes, no lote 18, GL 01, PA Lajes, em uma área aproximada de 4,40 hectares.

Machadinho D'Oeste – RO, 06 de Dezembro de 2012.

_____
JOÃO NEOCÉLIO SAURIN

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:A8B6E4BF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOÃO NEOCÉLIO SAURIN, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves nº 2843, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, portador da CI-RG nº 11/R-1.304.512-SSP-SC e do CPF nº 430.696.069-20 torna Público que **requereu,** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca de Machadinho D'Oeste –RO- SEMMA, a Licença Ambiental de Operação (LAO), com vista a implantação do empreendimento destinado a criação intensiva de peixes, no lote 18, GL 01, PA Lajes, em uma área aproximada de 4,40 hectares.

Machadinho D'Oeste – RO, 06 de Dezembro de 2012.

_____
JOÃO NEOCÉLIO SAURIN

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:53C430DD

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

GLEZINETE NOVAES NARDE SABAINE, brasileira, separada, residente e domiciliada à Avenida Tancredo Neves nº 2843, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, portadora de CI-RG nº 908.333-SSP-RO e do CPF nº 725.036.452-91 torna Público que **requereu,** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca de Machadinho D'Oeste –RO- SEMMA, a Licença Ambiental Previa (LAP), com vista a implantação do empreendimento destinado a criação intensiva de peixes, no lote 13, GL 01, PA Lajes, em uma área aproximada de 4,80 hectares.

Machadinho D'Oeste – RO, 06 de Dezembro de 2012.

_____
GLEZINETE NOVAES NARDE SABAINE

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:C7E4B5E1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GLEZINETE NOVAES NARDE SABAINE, brasileira, separada, residente e domiciliada à Avenida Tancredo Neves nº 2843, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, portadora de CI-RG nº 908.333-SSP-RO e do CPF nº 725.036.452-91 torna Público que **requereu,** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca de Machadinho D'Oeste –RO- SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação (LAI), com vista a implantação do empreendimento destinado a criação intensiva de peixes, no lote 13, GL 01, PA Lajes, em uma área aproximada de 4,80 hectares.

Machadinho D'Oeste – RO, 06 de Dezembro de 2012.

_____
GLEZINETE NOVAES NARDE SABAINE

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:51220D99

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GLEZINETE NOVAES NARDE SABAINE, brasileira, separada, residente e domiciliada à Avenida Tancredo Neves nº 2843, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, portadora de CI-RG nº 908.333-SSP-RO e do CPF nº 725.036.452-91 torna Público que **requereu,** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca de Machadinho D'Oeste –RO- SEMMA, a Licença Ambiental de Operação (LAO), com vista a implantação do empreendimento destinado a criação intensiva de peixes, no lote 13, GL 01, PA Lajes, em uma área aproximada de 4,80 hectares.

Machadinho D'Oeste – RO, 06 de Dezembro de 2012.

_____
GLEZINETE NOVAES NARDE SABAINE

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:85E09525

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Justificativa n° 112/CPL/2012
Processo:1298/SEMECE/2012
Publicado na Câmera Municipal
Dia 07 Dezembro 2012
pagina 10

Onde lê-se:
1.729,17 (um mil, setecentos e vinte nove reais e dezessete centavos)

Leia-se:
1.725,17 (um mil, setecentos e vinte cinco reais e dezessete centavos)

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:77FF1F89

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 10/CPL/2012

PROCESSO Nº 259/2012 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 12/12/2012 MEM:321/SEMSAU
FIRMA: PORTELA OCHIAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.240.325/0001-65
VALOR: R$ 2.871.40(DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: REVISÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA FORD COURIER PLACA NBN 3295.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:DD74333F

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 113/CPL/2012

PROCESSO Nº 1311/2012 SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 12/12/2012 MEM: 83/SEMAFP
FIRMA: DETRAN – DEPTº ESTADUAL DE TRÂNSITO
CNPJ: 15.883.796/0001-45
VALOR: R$ 409,65(QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CINCO CENTAVOS)
OBJETO:PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE REGULARIZAÇÃO DE IMPOSTO DE VEÍCULO, DO TIPO MOTO HONDA NXR/150 BROS, PLACA 9469, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, RENAVAN 342149024.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Assim se**ndo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.**

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:F63197BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE OUTORGA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE JUSTIFICATIVA DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré, em cumprimento ao que dispõe o artigo 5º da Lei 8.987 de 13.02.1995, c/c artigo 39 da Lei 8.666 de 21.06.1993, Lei Federal nº 12.009 de 30.07.2009, e Lei Municipal nº 762 de 30.06.2010, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis após a publicação deste ato, publicará edital de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, para a concessão de serviço público, do tipo melhor técnica, regime de execução indireta, tendo como objeto**,** mediante a outorga de permissão do Município de Nova Mamoré/RO**, A Prestação de Serviços Públicos de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Motocicletas Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Motocicletas (MOTO-TÁXI), sendo um total de 05 (cinco) vagas.**
A conveniência da outorga da permissão, esta no objetivo de prestação de serviço adequado e de boa qualidade, para atender os passageiros e população que utilizem dos serviços de Moto-Táxi nos distritos de Palmeiras (quatro vagas) e distrito do Araras (uma vaga), objetivando levar os serviços, além de sua regularização e legalização.
A permissão será concedida em caráter de exclusividade para cada interessado uma permissão, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme Lei Municipal nº 762/PMNM/2010, prorrogável por iguais períodos, mediante interesse da Administração.
Visando cumprir todas as formalidades legais e transparência dos atos, convoca-se a todos os interessados, a comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **28 de Dezembro de 2012, às 08 horas**, no Palácio 21 de Julho, setor da CPL (Comissão Permanente de Licitação) localizado à Rua Dom Pedro II, nº 7069, Bairro João Francisco Clímaco, no Município de Nova Mamoré à qual terão acesso e direito a manifestação e a todas as informações pertinentes.

Nova Mamoré/RO, 12 de Dezembro de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:60389323

GABINETE DO PREFEITO
CEDÊNCIA

DECRETO nº 2.277 - GP/2012 Em, 05 de Dezembro de 2012.

"Dispõe sobre a Cedência de servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal;

Considerando a solicitação feita pelo Senhor Deputado Estadual Valdivino Tucura - PRP, através do ofício nº 071/2012-Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

D E C R E T A

Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, o servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, o senhor **RODRIGO ASSIS SILVA**, ocupante da função de Engenheiro Civil, Portaria nº 176/COMAD/2012, para exercer suas atividades na Comissão de Transporte e Obras Públicas do referido órgão.
Art. 2º - A Cedência que trata o caput anterior será, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado a interesse das partes, tudo em conformidade com a legislação municipal vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.
PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de Dezembro 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:DD714B55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO N°. 1361 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL *SUPLEMENTAR* NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 384, de 11 de Dezembro de 2012;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento 2012, no valor de R$ **328.170,17** (Trezentos e vinte e oito mil cento e setenta reais e dezessete centavos), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:
Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
02.07.12.3610003.2003	3.3.90.30 – Material de Consumo.	152	36.531,61
02.07.12.3610003.2003	3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	153	4,52
02.07.12.3610003.2003	3.3.90.39 – Outros S. T. Pessoa Jurídica.	154	5.554,49
02.07.12.3610003.2003	3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas.	155	16,54
02.07.12.3610003.2003	4.6.90.71 – Principal da divida por contrato.	156	18.101,18
02.07.12.3610004.2006	3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal.	157	155.879,98
02.07.12.3610004.2006	3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentárias.	158	17.832,91

02.07.12.3610004.2006	3.3.90.14 – Diárias Civil	159	1,00
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.30 – Material de Consumo.	160	16.576,68
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cien	161	1,00
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.32 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.	162	1,00
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	163	1,00
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.35 – Serviços de consultoria.	164	1,00
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.36 – Outros S. T. – pessoa física.	165	1,00
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra.	166	1,00
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.39 – Outros S. T. Pessoa Jurídica.	167	939,29
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.41 – Contribuições.	168	1,00
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas.	170	1,00
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros à pessoa física.	171	1,00
02.07.12.3610004.2006	4.4.90.51 – Obras e Instalações.	172	1,00
02.07.12.3610004.2006	3.3.50.43 – Subvenções sociais.	338	1,00
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, cien	180	5.000,00
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.32 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.	181	4.365,00
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	182	348,48
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.35 – Serviços de consultoria.	183	1,00
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.36 – Outros S. T. – pessoa física.	184	138,00
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra.	185	1,00
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas.	189	3.858,37
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros à pessoa física.	190	1,00
02.08.12.1220006.2008	4.4.90.51 – Obras e Instalações.	191	403,12
02.08.12.1220006.2008	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	192	45.099,63
02.08.12.3610012.1008	3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	193	4.540,06
02.08.12.361.0013.1008	3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	194	10.166,91
02.08.13.3920074.2076	3.3.90.39 – Outros S. T. Pessoa Jurídica.	197	2.798,40
		TOTAL GERAL	**328.170,17**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
02.08.12.1220006.2008	3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	175	235.989,74
02.08.12.1220006.2008	3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentárias.	177	32.180,43
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.30 – Material de Consumo.	179	25.000,00
02.08.12.1220006.2008	3.3.90.39 – Outros S. T. Pessoa Jurídica.	186	35.000,00
	TOTAL GERAL		**328.170,17**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:EAC615F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE RELAÇÃO DE PESSOAL ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO IPSM-OPO-RO, EM 31/12/2012

IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

RELAÇÃO DE PESSOAL ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO IPSM-OPO-RO. EM 31-12-2012

ATIVO CARGO EFETIVO - FUNÇÃO

1-Ada Cristina da Silva Lima - Agente de Limpeza e Conservação
2-Adelcino Marcelino Peixoto - Agente de Portaria e Vigilância
3-Dalva Oliveira dos Reis - Agente Administrativo
4-Helio Gonçalves Lopes - Agente de Portaria e Vigilância
5-José Aparecido Paulo - Agente de Portaria e Vigilância
6-Maria Salete da Silva - Assistente Social
7-Sebastião Pereira da Silva - Agente Administrativo

ATIVO CARGO COMISSIONADO - FUNÇÃO

1- Cristiano Silveira Pinto – Assessor Jurídico
2- Juliana Cristina Jesuino M. de Oliveira – Diretora Adm. e Financeiro
3- Nathália Hellen Santos Lopes – Controlador Geral

FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DO IPSM - FUNÇÃO

1- Paulo Sergio Alves – Técnico em Contabilidade

INATIVOS

1. -Adália Elias Ribeiro Pimenta
2. -Alicio Rívolle
3. -Almezinda Francisco dos Santos
4. -Alvina Teixeira dos Santos
5. -Ana Cleuza de Novais da Silva
6. -Ana Prudente de Almeida
7. -Ana Rezende da Silva
8. -Ângela Maria Lima
9. -Antônio Queiroz do Paraizo
10. -Belmiro Pereira dos Santos
11. -Beno Praia Porto
12. Celina de Campos
13. -Cenira Gerhard da Silva
14. -Corália Paula de Alfredo
15. -Clarice de Oliveira Costa
16. -Cleuza Braga de Morais
17. -Devay da Silva Muller
18. -Diolinda Maria Dias
19. -Domingos Monteiro Lobo
20. -Doracy Araújo Santos
21. -Edelírio Nunes Pereira
22. -Elias Lucas Ferreira
23. -Elindaura Ferreira Babilon
24. -Elza Custódio Costa
25. -Elza Gomes da Silva
26. -Ester Meyer
27. -Florentino de Assis
28. Florisvaldo Avelino da Fonseca
29. -Geny Bello de Araújo
30. -Geralda da Silva Freitas
31. Geraldo Fidelis da Rocha
32. -Gessi Rodrigues Alves
33. -Holandrina Quirino da Silva
34. -Itelvino Gomes
35. -Ivanete Balbino dos S. Condack
36. -Ivania Mª Salvatori Cheute
37. -Izabel Ferreira Souza
38. -Jesuíta de Jesus Sodré da Silva
39. -João Jorge Ferreira
40. Joaquim Randi
41. -José Carneiro Neto
42. -José Gomes Patricio
43. -José Pereira
44. -José Martins de Andrade
45. -Josilane de Almeida M. Cavalcante
46. -Luzia Marques dos Santos
47. Manoel Rodrigues dos Santos
48. -Maria Ascacibas Correa
49. -Maria Deuzadete Ascacibas Correa
50. -Maria da Penha Costa
51. -Maria das Graças Vieira
52. -Maria de Lourdes O. Arrabal
53. Maria Dolores da Rosa Issler
54. -Maria do Socorro L. Santos
55. -Maria Thereza N. do Nascimento
56. -Maria de Souza C. Salmento

57. -Marisa Maria Fabricante
58. -Marlene Coelho Herculano
59. -Marlene Verônica da Costa
60. -Marta de Souza Bastos
61. -Mateus do Nascimento
62. -Miralva dos Santos Saiter
63. -Naydes Guimarães de O. Santos
64. -Neuza Pinheiro da Silva
65. -Oneida Izabel Fernandes
66. -Paulo Pereira de Alencar
67. -Raimundo Fernando Félix
68. -Regina Célia Nunes Machado
69. -Rita de Cácia Cordeira
70. -Rosimar Regina Pinheiro
71. Samuel Rodrigues
72. -Santa Vanderleia Rizo
73. -Sergio de Paula
74. -Sueli Aparecida Campos
75. -Valdivino Ortiz de Oliveira
76. -Valmira Maria de Matos
77. -Walquiria Paulo Tatagiba

PENSIONISTAS

1.-Amasilia Maria Cardoso
2-Ana Paula Santos
3-Anilvalda Rosa Pereira
4-Blanca Rosa Benitez
5-Conceição Avelino de Rezende
6-Daniel Farias de Andrade
7-Delina Pereira de Souza
8-Dmazia de Moura Ferreira
9.-Elizabeth de Souza Rocha
10-Eunice Silva Voedelo
11-Evandina Marinho Cavalcante
12-Fabrício Rocha Rosa
13-Gabrielly Neves Raposo Ferreira
14-Izabel Lopes de Farias
15-Joaquim Fernandes Lacerda
16-Joaquina da Silva Lima
17-José Brustolon Vital
18-Josiane Albino dos Santos Souza
19-Josiel Albino dos Santos Souza
20-Joventina Francisca Ribeiro
21-Julia Martins do Nascimento
22-Lei Martins
23-Leicy Ane Neves de Oliveira
24-Lúcia Pereira Pinto
25-Luzia Ferreira Franco
26-Luzia Lima Leite de Oliveira
27-Manoel Antônio Bernado
28-Maria Barbosa da Silva
29-Maria das Graças Vieira
30-Maria Luiza Ruezzene de Oliveira
31-Maria Madalena do C. Teixeira
32-Marlene Martins
33-Mateus Souza Franco
34-Niuza Vitorino de Oliveira
35-Nizete Cruz Silva Ribeiro
36-Oronilda Alves Santos e Silva
37-Paulo de Jesus L. Moraes
38-Paulo Vinícius Oliveira Silva
39-Pedro Gerônimo de Santana
40-Rosa Borges Martarole
41-Rosa Oliveira da Silva
42-Rosalia Maria de Moura
43-Sara Pinheiro de Santana
44-Terezinha Mª. de Jesus Mendonça
45- Weber Vinicius Ferreira da Silva

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:45710B8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 89/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 89/2012,** cujo objeto é futura e eventual aquisição de materiais de iluminação publica, conforme edital e seus anexos, foram vencedora as empresas: **DISTRIBUIDORA RECOR LTDA**, no valor de **R$ 15.954,00** (quinze mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais); **CONSTRUNOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, no valor de **R$ 35.285,50** (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos); **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de **R$ 8.099,69** (oito mil, noventa reais e sessenta e nove centavos); **TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor de **R$ 5.184,00** (cinco mil, cento e oitenta e quatro reias) e **ELETRICA RADIANTES MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**, no valor de **R$ 108.297,98** (cento e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor global de **R$ 172.821,17** (cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

Pimenta Bueno, 12 de dezembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 08 de 01.01.2009

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:B241928D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 38/2012

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N° 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$	
UNIÃO	35.641-7	FMAS PBVII	2.428,20	
UNIÃO	35.637-9	FMAS IGDBF	5.191,88	
UNIÃO	35.640-9	FMAS PBFI	6.300,00	
UNIÃO	35.639-5	FMAS PACI	1.500,00	
UNIÃO	35.643-3	FMAS PFMC	6.500,00	
UNIÃO	35.644-1	FMAS PTMC	2.432,40	
		TOTAL DOS RECURSOS		24.352,48

P. Bueno-RO, 12 de Dezembro de 2.012

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:D5C97921

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3458/2012 DE 11/12/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.883/2012 de 11/12/2012.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 86.244,18 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MINICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.000.0000.0.000. Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000. 031
01.001.01.031.1001.0.000. ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
01.001.01.031.1001.2.001. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
- 3.0.00.00.00.00 10000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 10000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 10000 APLICAÇÕES DIRETAS
3 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MINICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.000.0000.0.000. Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000. 031
01.001.01.031.1001.0.000. ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
01.001.01.031.1001.2.001. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
- 4.0.00.00.00.00 10000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 10000 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 10000 APLICAÇÕES DIRETAS
9 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.244,18
01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MINICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.000.0000.0.000. Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000. 031
01.001.01.031.1001.0.000. ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
01.001.01.031.1001.2.002. Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais
- 3.0.00.00.00.00 10000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 10000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 10000 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
10 - 10000 10.000,00
01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MINICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.000.0000.0.000. Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000. 031

01.001.01.031.1001.0.000. ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
01.001.01.031.1001.2.002. Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais
- 3.0.00.00.00.00 10000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 10000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 10000 APLICAÇÕES DIRETAS
11 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
Total Suplementação: 86.244,18

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Atigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:4537576E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3457/2012 DE 12/12/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/2011 de 30/12/2011.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.827,80 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias..
Suplementação
07.001.12.361.1014.1.019. Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica
153 - 4.4.90.51.00.00 11143 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.827,80
Total Suplementação: 3.827,80
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
07.001.12.361.1013.2.096. Auxilio de Alimentação FUNDEB 40%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
150 - 3.3.90.39.00.00 11143 3.827,80
Total Redução: 3.827,80
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 12 de dezembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1B95B88D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 472/2012 DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1. º Nomear a senhora MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA PRADO, brasileira, divorciada, ensino médio completo, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG. n.º 298.721 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 256.103.092-04, residente e domiciliada na Quadra 16, Casa 04, Bairro BNH-I, nesta cidade, para assinar todos os documentos inerentes ao Departamento do Desenvolvimento Urbano/SEMPLAN, zelando pelo bom andamento dos serviços daquele setor administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 12 de Dezembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:5AFAB03A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.459/2012 DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOMEA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Ficam nomeadas como titulares as Entidades abaixo relacionados, com seus respectivos representantes, as quais farão parte do Conselho Municipal de Saúde.

I - **Dos Usuários**

a) ASSOCIAÇÃO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS – CASA FRATERNAL

. Titular: Ademar Roque Lorenzon
. Suplente: Leônidas da Silva Lourenço

b) PRIMEIRA IGREJA BATISTA

.Titular: Edson Silva
. Suplente: Solange Aparecida da Silva Silveira

c) PASTORAL DA SAÚDE

. Titular: Neide Ângelo do Nascimento
. Suplente: Irene Mateus Bueno

d) UNIÃO PIMENTENSE DE MULHERES – ROSA DE SARON

. Titular: Anália Lupercina Martins Guasque Romero
. Suplente: Iolanda Gonçalves Chaves

e) SOCIEDADE ESPÍRITA ARIOSVALDO SOUTO DE OLIVEIRA

. Titular: Djaira Manzolli Queiroz
. Suplente: Ângela Maria Oliveira Silva

f) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS

. Titular: Sidnei Correia da Silva
. Suplente: Willian Torchet

II – DOS TRABALHADORES

a) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SUS NA ESFERA FEDERAL

. Titular: Rosemar Aparecida Passador Sanches de Giuli
. Suplente: Valtair Fontoura

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SUS NA ESFERA ESTADUAL

. Titular: Milvane Stre Holanda
. Suplente: Ana das Graças Soares

c) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SUS ESFERA MUNICIPAL

. Titular: Ângela Maria de Freitas
. Suplente: Esaul dos Santos

III - Dos Órgãos Governamentais e Prestadores de Serviços

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

. Titular: Edson Raimundo Pereira
. Suplente: Marineide Goulart Mariano

b) HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA

. Titular: Rafael Assis de Paula
. Suplente: Antonio Carlos da Silva

c) CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS – CENAPE

. Titular: Elda Dutra Gonçalves
. Suplente: Selma Rodrigues Pinto

Art. 2.º Ficam igualmente nomeadas como entidades suplentes as abaixo relacionadas, as quais apontarão seus respectivos representantes por ocasião no momento oportuno.

I – DOS USUÁRIOS

a) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BNH

b) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA

c) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL E CDL

f) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SERINGAL

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto n.º 3.302/2012 de 19 de Abril de 2.012 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Dezembro de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:5A3AE6F2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL /SRP N.º 140/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a licitação, Edital do **Pregão Presencial/SRP nº 140/2012,** cujo objeto é peças para ônibus placa NBD 7867, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos; a empresa: AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA, foi vencedora com valor total de R$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais).

Pimenta Bueno, 12 de dezembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 08 de 01.01.2009

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:C5C95101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 472/2012 DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1. º Nomear a senhora MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA PRADO, brasileira, divorciada, ensino médio completo, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG. n.º 298.721 SSP/RO,

inscrita no CPF n.º 256.103.092-04, residente e domiciliada na Quadra 16, Casa 04, Bairro BNH-I, nesta cidade, para assinar todos os documentos inerentes ao Departamento do Desenvolvimento Urbano/SEMPLAN, zelando pelo bom andamento dos serviços daquele setor administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 12 de Dezembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6B451BAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.° 006/2012
ERRATA E TERMO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura e Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, comunicam que foi necessário alterar os itens 2.1 e 8 do Edital, prorrogar as inscrições e modificar o cronograma do concurso.

ONDE ESTAVA ESCRITO:
2.1 – Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.

LEIA-SE:
2.1 – Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei. Os salários que não alcançarem o valor do salário mínimo serão complementados até atingi-lo.

ONDE ESTAVA ESCRITO:
8 - Valor das Inscrições: Cargos de Nível Superior R$ 70,00 (setenta reais); Cargos de Nível Médio e Técnico R$ 50,00 (Cinquenta reais); Cargos de Nível Fundamental R$ 30,00 (trinta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato, e não haverá inscrição condicional.

LEIA-SE:
8 - Valor das Inscrições: Cargos de Nível Superior R$ 70,00 (setenta reais); Cargos de Nível Médio e Técnico R$ 50,00 (Cinquenta reais); Cargos de Nível Fundamental R$ 30,00 (trinta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional.

NOVO CRONOGRAMA DE DATAS PREVISTAS

Evento	Data
Inscrições	16/11/2012 à 10/12/2012
Vencimento do Boleto	11/12/2012
Homologação das Inscrições	17/12/2012
Divulgação dos Locais de prova	17/12/2012
Prova Escrita	23/12/2012
Gabaritos	23/12/2012 à noite
Resultado Parcial	09/01/2013
Convocação para Provas Práticas	09/01/2013
Provas Práticas	13/01/2013
Resultado Parcial Provas Práticas	15/01/2013
Resultado Final e Requerimento Homologação	21/01/2013

Pimenteiras do Oeste, 30 de novembro de 2012.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Maria Aparecida Ramos
Código Identificador:6B79A546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.° 006/2012
ERRATA 3 E ALTERAÇÃO DE DATAS

Em face da decisão judicial exarada pela 1ª Vara de Cerejeiras – RO no Processo Nº 0003819-97.2012.8.22.0013, a Prefeitura e Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, comunicam que se faz necessário publicar a presente errata para que os prazos entre o último dia de inscrições e o primeiro dia de provas seja de pelo menos 20 (vinte) dias. Ainda devido a grande quantidade de inscritos, serão necessários pelo menos dois dias para aplicação das provas escritas, visto que as escolas da cidade de Pimenteiras do Oeste possuem poucos lugares para aplicação da prova. O horário de realização das provas de cada cargo será divulgado junto com a Divulgação dos Locais de prova. Por isso o novo cronograma previsto é o seguinte:

NOVO CRONOGRAMA DE DATAS PREVISTAS

Evento	Datas para cargos de nível FUNDAMENTAL	Datas para cargos de nível MÉDIO E SUPERIOR
Inscrições	16/11/2012 à 10/12/2012	16/11/2012 à 10/12/2012
Vencimento do Boleto	11/12/2012	11/12/2012
Homologação das Inscrições	17/12/2012	17/12/2012
Divulgação dos Locais e horários de prova	20/12/2012	20/12/2012
Prova Escrita	06/01/2013	13/01/2013
Gabaritos	06/01/2013 à noite	13/01/2013 (à noite)
Resultado Parcial	16/01/2013	23/01/2013
Convocação para Provas Práticas	16/01/2013	23/01/2013
Provas Práticas	20/01/2013	27/01/2013
Resultado Parcial Provas Práticas	21/01/2013	28/01/2013
Resultado Final e Requerimento Homologação	25/01/2013	01/02/2013

Pimenteiras do Oeste, 7 de dezembro de 2012.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Maria Aparecida Ramos
Código Identificador:86E49D5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO NOMINAL TCE -RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2012, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E O ARTIGO 13, INCISO VI, ALÍNEA E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCER/2000.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO/CARGO	VÍNC	PORT	ADM
01	ADILSON LANDES	DIRETOR DA EMEF JUNQUEIRA FREIRE	**MUN**	**058/09**	**01.01.09**
02	ANGELA LUCIA ANTÃO LOPES	SECRETÁRIA GERAL DA SEMEC	S/V	368/11	01.06.11
03	ALVANETE SANTOS SILVA PEREIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A PROG. SOCIO/EDUCAIONAL	S/V	354/11	01.06.11
04	ANDREIA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A LIMPEZA	S/V	353/11	01.06.11
05	ANA PAULA BIJUS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	S/V	080/12	05.03.12

06	DIONES VIEIRA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇAÕ DE FROTA/SEMEC	**MUN**	**359/11**	**01.06.11**
07	DERIVALDO MOREIRA POMAROLI	DIRETOR DA E.M.E.F CEREJEIRAS	**MUN**	**607/10**	**01.07.10**
08	EUDES NAZARÉ DO NASCIMENTO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/SEMEC	**MUN**	**360/11**	**01.06.11**
09	EMANUEL LEITE DE CALDAS	DIRETOR DA E.M.E.F. FLORESTAN FERNANDES	**MUN**	**449/11**	**21.06.11**
10	ELANE FAMBRE M. DOS SANTOS	DIRETORA E CONTROL. DA ESTRUT. DE ARQUEOLOGIA	S/V	135/12	02.04.12
11	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇAO DE APOIO A E.M.E.F LUIZ CAPILLA	S/V	099/12	01.03.12
12	INES APARECIDA DA SILVA RUFINO	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO CENTRO CULT. MUNICIPAL	S/V	357/11	01.06.11
13	ILSON DE SOUZA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TECNICO FG 1	**MUN**	**381/12**	**01.07.12**
14	JULIANA NEVES DOS SANTOS	VICE DIRETORA DA CRECHE MUN. PINGO GENTE CDS 1	**MUN**	**049/09**	**01.01.09**
15	JOSE ALTAMIRO ALVES	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO GINASIO MUNICIPAL	S/V	358/11	01.06.11
16	JOSÉ ROBERTO COSTA SILVA	SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMB. AGRICULTURAE TURISMO	**MUN**	**297/10**	**01.04.10**
17	JOSIANE MARCON VIEIRA	VICE DIRETORA DA EMEF PROFESSOR LUIZ CAPILLA	**MUN**	**772/09**	**01.12.09**
18	JUCIANE F. AMORIM LANGA	CHEFE DA SEÇ. AP. A EXT. DA EMEI PRIM.TRAÇ. RIACHUELO	S/V	352/11	01.06.11
19	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TECNICO FG 1	**MUN**	**369/12**	**01.06.12**
20	KEZIA CRUZ DE M. NASCIMENTO	VICE DIRETORA DA E.M.E.I PRIMEIROS TRAÇOS CDS 1	**MUN**	**045/09**	**01.01.09**
21	LUIZ CARLOS COLOMBO	CHEFE DE SEÇÃO DE JARDINAGEM CDS 4	**MUN**	**206/09**	**01.03.09**
22	LUCIANO CARNEIRO DIAS	COORDENADOR DE ESPORTES/SEMEC	EST	363/11	01.06.11
23	LETICIA FABIANA DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	S/V	352/12	04.07.12
24	MARLENE FERREIRA AMORIM	DIRETORA DA EMEF LIMA BARRETO CDS 3	**MUN**	**050/09**	**01.01.09**
25	MARILIA FERREIRA DE A. APOLINARIO	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A EMEF LIMA BARRETO	S/V	348/11	01.06.11
26	MARIA SILVANA DOMINGOS SILVA	CHEFE DA SEÇ. DE APOIO A EMEF JUNQUEIRA FREIRE	S/V	347/11	01.06.11
27	MARGARIDA DA COSTA	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A COZINHA	S/V	345/11	01.06.11
28	MARIA JOSE INACIO ARAGON	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A E.M.E.F. PARANÁ	S/V	350/11	01.04.11
29	MARLI RODRIGUES M. VERONEZZI	COORDENADORA DE ADMINISTRATIVO/SEMEC	**MUN**	**081/12**	**05.03.12**
30	MARCIO CARDOSO DE SOUZA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TECNICO FG 1	**MUN**	**382/12**	**01.07.12**
31	PAULO CEZAR BATISTA	DIRETOR DA EMEF PROFESSOR LUIZ CAPILLA CDS 3	**MUN**	**046/09**	**01.01.09**
32	PATRICIA DE SOUZA CHAGAS	ASSESSORA DE NUTRIÇÃO	S/V	150/11	11.03.11
33	ROSANGELA PORFIRIO HONORATO	CHEFE DA SEÇ. DE AP. A PROJETOS DE COMPL. ESCOLAR	S/V	355/11	01.06.11
34	ROSIMEIRE PEREIRA DE LIMA	CHEFE DA SEÇ. DE APOIO A EMEF FLORESTAM FERNANDES	S/V	442/11	09.06.11
35	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DIRETORA DA E.M.E.F. RIO SÃO FRANCISCO	EST	267/12	01.06.12
36	SONIA MARIA ISIDORO CARDOSO	DIRETORA DA EMEI PRIMEIROS TRAÇÕS CDS 3	**MUN**	**044/09**	**01.01.09**
37	SIRLENE FERNANDES CANGUSSU	COORDENADORA PEDAGÓGICA/SEMEC	**MUN**	**364/11**	**01.06.11**
38	VANDERLEI JOSE DE ABREU	DIRETOR E CONTROLADOR DO TRANSPORT ESCOLAR E FROTA DA SEMEC	**MUN**	**225/12**	**23.05.12**
39	VANUSA FELIPE DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇAP. A EXT. DA EMEI PRIM. TRAÇ/B.BRANCA	S/V	351/11	01.06.11
40	VANILDA BATISTA DE ALMEIDA	COORDENADORA DE CULTURA	S/V	530/12	01.10.12
41	WALDIR TEIXEIRA DE SOUZA	DIRETOR DA E.M.E.F FLORESTAN FERNANDES	**MUN**	**741/10**	**08.09.10**
42	WILMA FERREIRA PINTO	DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL PINGO DE GENTE CDS 3	**MUN**	**048/09**	**01.01.09**

OBS.: 21 funcionários sem vínculo.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0CC76780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO NOMINAL TCE -RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2012, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E O ARTIGO 13, INCISO VI, ALÍNEA E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCER/2000.

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS

Nº	*NOME*	*FUNÇÃO/CARGO*	*VÍNC*	*PORT.*	*ADMISSÃO*
01	ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO EQUIP. DE OBRAS CDS 4	S/V	013/09	01.01.09
02	ADEMIR MANOEL DA SILVA	ADVOGADO GERAL DO MUNICIPIO	**MUN**	**070/09**	**01.02.09**
03	ALDENEI DE JESUS RAMOS	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS	S/V	410/11	01.06.11
04	ADRIANE TEREZINHA B AMORIM	AUXILIAR DE ATENDIMENTO AO MENOR	S/V	208/11	20.03.11
05	ANDRE OLIVEIRA GUIMARÃES	SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	S/V	428/11	08.06.11
06	ADENILSON CARDOSO	CHEFE OP. DO ABRIGO DA C/ADOL. E CONSELHO TUTELAR	S/V	412/11	01.06.11
07	ANGELA MARIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATENDIMENTO AO MENOR	S/V	596/11	01.09.11
08	ANGELA SILVA DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇ. DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL	S/V	003/12	02.01.12
09	ARLECIO FERREIRA RIBEIRO	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**215/12**	**11.05.12**
10	ALCENIRE MARIA DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**215/12**	**11.05.12**
11	BENITO ALVES DA CRUZ	ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE ESTRELA DE RONDONIA	S/V	440/09	01.06.09
12	CICERO LOURIVAL DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**234/12**	**24.05.12**
13	CLEBSON AMARAL PEREIRA	DIRETOR DE TRANSPORTE DE OBRAS	S/V	280/12	01.06.12
14	DOANE FELIX DA S. M. JAVARINI	DIRETORA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR CDS 4	S/V	011/09	01.01.09
15	DIRCEU DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	S/V	480/11	20.07.11
16	DAIANE CRISTINE S. CANGUSSU	CHEFE DE CONTROLE DE ELAB. E ADM. DE PROCESSOS	S/V	047/11	01.02.11
17	DENIZE DOS SANTOS	DIRETORA DE TRANSPORTE DE OBRAS	**MUN**	**328/12**	**01.07.12**
18	DJANE RODRIGUES MARTINS	DIRETORA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	S/V	510/11	01.07.11
19	DJALMA CAITANO DOS SANTOS	CONTROLE DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA URBANA	S/V	256/12	01.06.12
20	DULCINEIA DE O. SIMÕES	ASSESSORA CONTÁBIL	FED	330/12	01.07.12
21	DÉBORA PEREIRA O. MENEZES	MEMBRO DA CPL-M	S/VI	332/12	02.07.12
22	ELIZANGELA GRANG. OLIVEIRA	COORDENADORA DE ASSISTENCIA SOCIAL	S/V	554/09	14.08.09
23	ERINETE T. DE SOUZA SICHINEL	COORDENADORA DE FINANÇAS PUBLICAS	**MUN**	**011/12**	**01.01.12**
24	EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**289/12**	**01.06.12**
25	ELIANE PEREIRA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO CMDR	S/V	327/12	01.07.12
26	ELVYS FEDERECICHI SANTOS	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGRÍCOLA	S/V	369/12	06.07.12
27	FABIANO ANDRE	CONTROLE DE OPERAÇÕES DE	S/V	440/12	16.08.12

	VANUCHI	ESTRADAS VICINAIS			
28	FRANCISCO W. A. DUARTE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	S/V	523/12	10.10.12
29	GESSIMAEL GOMES DA SILVA	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE MECÂNICA	**MUN**	**400/11**	**01.06.11**
30	GERLINDA PROCHNOW	ASSESSORA DO CONTROLE INTERNO	**MUN**	**277/12**	**01.06.12**
31	GERALDO BARBOSA DA SILVA	DIRETOR DO CONTROLE DE ESTOQUE DA GARAGEM	**MUN**	**360/12**	**01.07.12**
32	HUDSON MOURA DE SOUZA	ASSISTENTE EM CADASTRO IMOBILIARIO	S/V	199/12	07.05.12
33	HERLAM BONFIM SANTOS	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUNICIPAL**	**285/12**	**01.06.12**
34	ILDA MELO G. DE OLIVEIRA	CONTROLE DE VEICULOS E COMBUSTIVEIS	S/V	411/11	01.06.11
35	IVO FERREIRA MACHADO	PRESIDENTE DA CPL-M	S/V	482/11	01.07.11
36	JUDITE C. DE SOUZA RODRIGUES	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO PETI CDS 4	S/V	041/09	01.01.09
37	JUVENAL RABELO FERNANDES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	S/V	517/12	08.10.12
38	JANE CRISTINA DA S. TAVORA	COORDENADORA DO ABRIGO DO MENOR	S/V	800/09	01.01.10
39	JOSE CARLOS ALVES	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE BORRACHARIA	S/V	402/11	01.06.11
40	JOSE FRANCISCO GARRETTI	ASSISTENTE OPERACIONAL DE TORNEARIA MECANICA	S/V	405/11	01.06.11
41	JAQUELINE LEMES DE ASSIS	CONTROLE DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	S/V	284/12	01.06.12
42	JEAN CARLOS L. MONTEIRO	SECRETARIO DA CPL-M	**MUN**	**483/11**	**01.07.11**
43	JOSE LUIZ PASSARINI	COORDENADOR DE CADASTRO E PESQUISA	EST	042/12	01.02.12
44	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	215/12	11.05.12
45	JOSE BARBOSA DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**274/12**	**01.06.12**
46	JOÃO NELITO DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**274/12**	**01.06.12**
47	JOSÉ ISIDÓRIO DOS SANTOS	ASSESSOR DO CONTROLE INTERNO	**MUN**	**278/12**	**01.06.12**
48	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA FREITAS	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**305/12**	**01.06.12**
49	JOSIAS MELQUIDE	ADMINISTRADOR DO DISTRITO NOVO RIACHUELO	S/V	338/12	01.07.12
50	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	S/V	519/12	10.10.12
51	JOÃO BATISTA MOURA	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	S/V	522/12	10.10.12
52	JOSÉ ROSAS DA CUNHA	DIRETOR DE MANUT. E EQUIPE DE CONST. DE PONTES	S/V	544/12	30.10.12
53	LAURITA MENDESS. ARAUJO	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A CASA DO PROD. RURAL	**MUN**	**135/09**	**01.02.09**
54	LIVERCI PIMENTA DE MORAIS	CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CDS 4	S/V	345/09	08.05.09
55	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**MUN**	**399/09**	**22.06.09**
56	LUIZ ANTONIO UCHÔA	TECNICO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	S/V	675/10	01.08.10
57	LUCIANA NUNES DE F. KRIGER	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRAO E PLANEJAMENTO	S/V	255/12	22.05.12
58	MARINALVA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO CDS 4	S/V	014/09	01.01.09
59	MANOEL DUTRA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO BEM ESTAR E ASSIST. SOCILA	EST	005/09	02.01.09
60	MARIA A. DA CONC. NOGUEIRA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO AO MENOR	S/V	007/10	01.01.10
61	MARIA APDA VANNUCCHI TOZE	AUXILIAR DE ATENDIMENTO AO MENOR	S/V	008/10	01.01.10
62	MARIZETE INES BAZZI FREITAS	CONTADORA GERAL DO MUNICIPIO	**MUN**	**785/09**	**14.12.09**
63	MIRIAM RIBEIRO SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUT. LIMP. DO TERM. RODOVIARIO	S/V	089/10	01.02.10
64	MARTA SOUZA COSTA BRITO	ASSESSORA DO CONTROLE INTERNO	**MUN**	**386/11**	**01.06.11**
65	MARGARETE LUCIA BAZZI	CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO	**MUN**	**612/09**	**17.09.09**
66	MAURO NUMINATO RUELLA	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	S/V	511/11	01.07.11
67	MARIO CESAR NUNES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	S/V	375/11	01.06.11
68	MARIA ROSA DA CUNHA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO AO MENOR	S/V	599/11	01.09.11
69	MARCIA SIMPLICIO DE S. REIS	ASSISTENTE EM PROGRAMAS SOCIAL	S/V	149/12	01.04.12
70	MARCIO PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	S/V	186/12	04.05.12
71	MESSIAS FELIX DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**274/12**	**01.06.12**
72	MANOEL PEREIRA LUNA	ASSESSOR CONTÁBIL	**MUN**	**282/12**	**01.06.12**
73	MARIA APARECIDA DE SOUZA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**423/12**	**01.08.12**
74	NILTON DE ARAUJO RIBEIRO	TECNICO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	**MUN**	**387/11**	**01.06.11**
75	OTACILIO PEREIRA DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**215/12**	**11.05.12**
76	PAULO DE SOUZA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE LIMPEZA URBANA	S/V	652/10	01.08.10
77	PAULO ROGERIO C. CANUTO	CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	S/V	007/12	09.01.12
78	PATRICIA DE FREITAS SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO PUBLICO	S/V	253/12	22.05.12
79	ROSANGELA TAVARES	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA/SEMEC	**MUN**	**361/11**	**01.06.11**
80	RODRIGO SILVEIRA COSTA	ASSISTENTE EM PROGRAMAS SOCIAIS	S/V	600/11	01.09.11
81	ROBERTO RAIMUNDO SANTOS	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**009/12**	**01.01.12**
82	RODRIGO DE LIMA MARTINS	ASSISTENTE EM CADASTRO IMOBILIARIO	S/V	200/12	04.05.12
83	REGINALDO MAIA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	215/12	11.05.12
84	RENATO VIANA DOS SANTOS	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**274/12**	**01.06.12**
85	RENILDO CORREIA DE J. JUNIOR	CONTROLE DE OPERAÇÕES E EXECUÇÕES DA SEMOSP	S/V	257/12	23.05.12
86	RUTI ALVES DE SOUZA FREITAS	DIRETORA DE OBRA E SERVIÇOS PUBLICOS	S/V	322/12	25.06.12
87	SOLANGE MARIA M. DOSSANTOS	AGENTE TEC. ADMINISTRATIVO DO GAB. DO PREFEITO	**MUN**	**031/09**	**01.01.09**
88	SONIA FRANCINETE DA S LOPES	ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	**MUN**	**382/11**	**01.06.11**
89	SEBASTIAO RODRIGUES SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE TRABALHO E EMPREGO	S/V	037/10	01.01.10
90	SIMONE MENDES A RODRIGUES	DIRETORA DE PLANEJAMENTO URBANO	S/V	069/11	07.02.11
91	SANDRA REGINA DE FREITAS	DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	**MUN**	**516/11**	**01.07.11**
92	SOELY DOS SANTOS ROSA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO AO MENOR	S/V	421/12	06.08.12
93	TITO NASCIMENTO	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**274/12**	**01.06.12**
94	VALDOMIRO S. DUTRA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**274/12**	**01.06.12**
95	VALTEMIR BEZERRA DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**274/12**	**01.06.12**
96	VAILTON PIMENTA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO TÉCNICO FG 1	**MUN**	**274/12**	**01.06.12**
97	ZILMA MARIA DE FREITAS	ASSESSORA CONTÁBIL	**MUN**	**281/12**	**01.06.12**

OBS.: 58 servidores sem vínculo

PREFEITO E VICE-PREFEITO

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNC	PORT.	ADM
01	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO	PREFEITO MUNICIPAL	EST	***	01.01.09
02	RONALDO PEREIRA DE	VICE-PREFEITO	S/V	***	01.01.09

	OLIVEIRA				

OBS.: 02 servidores sem vínculo

CONSELHO TUTELAR

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNC	PORT.	ADM
01	LUCIRLENE DE OLIVEIRA BRITE	CONSELHEIRA TUTELAR	S/V	023/10	18.01.10
02	SUELI BATAIOLI	CONSELHEIRA TUTELAR	S/V	023/10	18.01.10
03	ADRIANA APARECIDA P KRAUSE	CONSELHEIRA TUTELAR	S/V	519/10	07.06.10
04	MARIA AP. DA C. V. DA SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	S/V	863/10	20.12.10
05	ISLANA EUGENIA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA TUTELAR	S/V	336/12	02.07.12

OBS.: 05 servidores sem vínculo

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:3EBBB3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO NOMINAL TCE -RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MÊS DE DEZEMBRO DE 2012, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E O ARTIGO 13, INCISO VI, ALÍNEA E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCER/2000.

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO/CARGO	VÍNC	PORT	ADM
01	ABDON AUGUSTO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DO CSD ESTRELA DE RONDONIA CDS 4	S/V	376/09	22.05.09
02	ADÃO MATEUS	FUNÇÃO GRATIFICADA FG 1	**MUN**	**306/12**	**01.07.12**
03	CLEUZA DE FATIMA B. NASCIMENTO	CHEFE DE SEÇÃO DO CSD PRESIDENTE MEDICI	**MUN**	**122/09**	**01.02.09**
04	CLEITON DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO DIST. DE ÁGUA VILA CAMARGO CDS 4	S/V	006/11	01.01.11
05	DURVALINO CARDOSO	CHEFE DE SEÇÃO DO CSD VILA CAMARGO	S/V	008/11	01.01.11
06	DEMETRIO BIDA	DIRETOR CLÍNICO DA UMS CDS 4	FED	319/09	01.05.09
07	DEVAIR CLAUDIO FELICIO	CHEFE DE SEÇÃO DO CSD NOVO RIACHUELO CDS 4	EST	318/09	01.05.09
08	EDENILSON ANTONIO DE MELO	CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	EST	321/09	01.05.09
09	ELIETE DOS SANTOS	CHEFE GERAL DE ENFERMAGEM	**MUN**	**077/11**	**01.02.11**
10	ELAINE RAMOS DA ROCHA	COORDENADORA DO CEO	S/V	584/11	15.09.11
11	ELIAS VICENTE DOS ANJOS	CHEFE DE SEÇÃO DISTRIBUIÇÃO AGUA BANDEIRA BRANCA	**MUN**	**297/12**	**01.06.12**
12	FABIOLA JOANA EFFGEM JAVARINI	CHEFE DE SEÇÃO DO CSD JOSE JAVARINI	S/V	060/11	03.02.11
13	ILIONE RIGON PEREIRA	COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA	**MUN**	**068/11**	**01.02.11**
14	IDEMAR RIBEIRO ALVES	CHEFE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	FED	147/11	01.03.11
15	JAQUELINE CASAGRANDE	CHEFE DE CONT. DE ELAB. E ADMINISTRAÇAO DEPROCESSOS	**MUN**	**048/11**	**01.02.11**
16	MARIA DE FATIMA PAIAO DUTRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO	EST	009/09	01.01.09
17	MARIA RAIMUNDA DE AGUIAR MARÇAL	CHEFE DE SEÇÃO DO ALMOXARIFADO CDS 4	EST	124/09	01.02.09
18	MARCELINA ALVES REMBOSKI	COORDENADORA DO CAPS CDS 5	S/V	117/09	01.02.09
19	MARLENE DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSSOR EM PROGRAMAS SOCIAIS	S/V	049/11	01.02.11
20	MONTANO PAULO DI BENEDITTO	AUTORIZADOR HOSPITALAR DA UMS CDS 4	**MUN**	**320/09**	**01.05.09**
21	MARIA APARECIDA RIBEIRO	CHEFE DE SEÇÃO DO CSD POLONIA ROSSIJAVARINI	S/V	111/11	24.02.11
22	MARLI REGINA CRISTIANINI	ASSISTENTE EM PROGRAMAS SOCIAL	S/V	151/12	01.04.12
23	OSMAR CAETEANO DOS SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE SAÚDE	EST	022/09	01.01.09
24	PAULA FRANCISCA XAVIER	CHEFE DE SEÇÃO DE DIGITAÇÃO DO CAPS	EST	339/09	01.05.09
25	SANDRA MARCIA MASSUCATO	DIRETORA DO DEPTO DE VIGILANCIA E SANEAMENTO	**MUN**	**230/10**	**19.03.10**
26	SANDRA MARIA DOS SANTOS KUBATANI	DIRETORA DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	S/V	273/12	01.06.12
27	VALDECI DUTRA DE SIQUEIRA	CHEFE DE CONTROLE DE VEÍCULOS	**MUN**	**052/11**	**01.02.11**
28	WALTER ADÃO MATUSZAK	CONTROLE ADMINISTRATIVO DA UMPM	EST	228/10	16.03.10

OBS.: 19 Funcionários sem vínculo

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:529A5DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC.1443/SEMEC/2012

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1443/SEMEC/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO.
CNPJ: 04.632.212.0001-42.
Contratada: MAZZA & MAZZA LTDA - ME CNPJ Nº 03.960.183/0001-85
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE BÁSICA.
Valor global: R$ 6.474,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data: 12/12/2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1B831440

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 81/2012

Termo aditivo nº 81/2012
Processo Administrativo nº 3483/2011
Contratante : Município de Rolim de Moura
Contratada: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual do Contrato nº 94/2011, referente ao processo n° 3483/2011.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 94/2011, será prorrogado até 30/12/2012.

Rolim de Moura, RO, 29 de novembro de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D48B47B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO
CONTRATADO: MODULARES ENGENHARIA AMBIENTAL
OBJETO: 1º aditivo de prazo ao Contrato Nº 079/2011,Processo nº 489/2011, referente a Ampliação do sistema de captação e distribuição de água, Convênio nº TC/PAC 167/2009 – SIAFI 658428 da secretaria municipal de saúde.
PREÇO : Inalterado.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

PRAZO: O prazo para execução dos serviços será por mais 90 (noventa dias) a partir do dia 22.11.2012.
FORO: Comarca de Santa Luzia D 'Oeste/RO.
Santa Luzia D'Oeste RO, 12 de Novembro de 2012.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:8843B1D8

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

No dia 12 de dezembro de 2012, teve início às 9:15 horas no Incinerador do Hospital Municipal localizado na rua Sebastião Cherubim Barbosa, Município de Santa Luzia D'Oeste – RO, a **incineração de produtos apreendidos (mel)** referente ao Processo de nº 603/2012, com a presença da Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária Senhora Ana Maria Tonon, dos fiscais Luiz Carlos Macedo de Souza, Sergio Ricardo Marques e Deusdete Rodrigues de Oliveira. Informo ainda que foram convidados vários representantes de órgãos públicos e comércios, porém, os mesmos não se fizeram presentes. Sendo eles Promotoria de Justiça, Polícia Militar, Conselho de Saúde, Secretario Municipal de Saúde, Comercial Rondon, Mercado Gonçalves, Mercado Nacional, Comercial Ranolfo, Mercado Donibetos, Mercadinho dos Degraus, Supermercado Silva, Farma Mais; Supermercado Principal, Comercial Bahia, Comercial Estrela, Mercado Aguiar, Supermercado Suelem, Associação Comercial.
Contudo, a incineração foi concluído às 9:35 hs da mesma data.

ANA MARIA TONON
Diretora do DEVISA
Port.007/GP/2011

Email: vigilanciasantaluzia@hotmail.com

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:6B4CCF19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PROC. 954/2012

Contrato: 0186/ASJUR/2012
Processo nº: 954/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de 2.000 (Dois mil) litros de óleo diesel
Prazo: De até o final da entrega dos produtos utilizados.
Valor: R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)
Empenho: 1473/2012
Data: Teixeirópolis/RO, 12 de Dezembro de 2012

Assinam:
WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:5F99AFBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 013/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, VIGIA, DESENHISTA, TECNICO DE ENFERMAGEM E PROFESSOR LETRAS/INGLES OU ESPANHOL E AGENTE ADMINISTRATIVO DE GABINETE, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 10 de dezembro 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 10 de janeiro de 2013, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/SEMAF/PMVA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

CARGO: TECNICO DE EFERMAGEM 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	JOSE LINO NUNES RONDON	BARRAGEM
1º	LAUDINEIA MENDES FERREIRA PEREIRA	PSF-URBANO

CARGO: DESENHISTA 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	ERNANE DOS SANTOS CAETANO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CARGO: PROFESSORA LETRAS/INGLES OU ESPANHOL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	PAULA ILDIANE DALFIOR SILVA	DARCI RIBEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE GABINETE 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	JOÃO BATISTA NETO	GABINETE

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:43247F87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA/013/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; na folha do Edital de Convocação nº 013/SEMAF/PMVA/2012, no quadro onde **se lê**:

CARGO: Professor Letras/Inglês ou espanhol 40 horas

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	PAULA ILDIANE DALFIOR SILVA	DARCI RIBEIRO

Leia-se:

CARGO: Professor Letras/Inglês ou espanhol 25 horas

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	PAULA ILDIANE DALFIOR SILVA	DARCI RIBEIRO

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:936EC945

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI – RO, GABINETE DO PREFEITO.
PARA: O SR. ***WALMIR PAULINO PASCHOIOTTO*** SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ASSUNTO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

Sr. Funcionário público municipal.
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, infra-assinado, no uso de suas atribuições e no cumprimento de suas atribuições legais, diante dos trâmites do processo administrativo nº 072/2012. NOTIFICA o Servidor SR. WALMIR PAULINO PASCHOIOTTO, para comparecer junto ao D.R.H. da Prefeitura do Município no prazo de 03 (três) dias, para que, querendo, apresente suas razões de defesa, acompanhadas dos documentos comprovantes dos fatos e fundamentos eventualmente alegados, sob pena de demissão, pela configuração de ABANDONO DE EMPREGO, conforme estabelece o Art. 115, Inciso II, do Regime Jurídico Único, por restar comprovado nos autos, que o servidor não se apresenta ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias e nem deu qualquer satisfação à administração municipal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIMILSOM MATURANA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:744B08D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI – RO, GABINETE DO PREFEITO.
PARA: O SR. ***EDSON MAX AUGUSTEN*** SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ASSUNTO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

Sr. Funcionário público municipal.
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, infra-assinado, no uso de suas atribuições e no cumprimento de suas atribuições legais, diante dos trâmites do processo administrativo nº 073/2012. NOTIFICA o Servidor SR. EDSON MAX AUGUSTEN, para comparecer junto ao D.R.H. da Prefeitura do Município no prazo de 03 (três dias), para que, querendo, apresente suas razões de defesa, acompanhadas dos documentos comprovantes dos fatos e fundamentos eventualmente alegados, sob pena de demissão, pela configuração de ABANDONO DE EMPREGO, conforme estabelece o Art. 115, Inciso II, do Regime Jurídico Único, por restar comprovado nos autos, que o servidor não se apresenta ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias e nem deu qualquer satisfação à administração municipal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIMILSOM MATURANA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:684F9BAF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3446 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nomeia Daiane Nunes da Silva Chagas, para exercer o cargo em caráter efetivo de Professora Pedagoga, na Secretaria Municipal de Educação – SEMECE.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei n° 007 de 14 de Janeiro de 1993, alterado pela Lei nº. 676 de 23 de Dezembro de 2009 e Lei nº 808 de 05/04/2012.

Considerando o Ato de Nomeação nº. 146/ D. R. H /2012...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Daiane Nunes da Silva Chagas,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Professora Pedagoga, Nível Superior, na Secretaria Municipal de Educação- SEMECE, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 09/07/2012 e entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:628690BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3447 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nomeia Jailson Luiz Alves da Silva, para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor de Matemática, na Secretaria Municipal de Educação – SEMECE.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei n° 007 de 14 de Janeiro de 1993, alterado pela Lei nº. 676 de 23 de Dezembro de 2009 e Lei 808 de 05/04/2012.

Considerando o Ato de Nomeação nº. 147/ D. R. H /2012...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Jailson Luiz Alves da Silva,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor de Matemática, Nível Superior, na Secretaria Municipal de Educação - SEMECE, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 25/07/2012 e entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:D49C4B5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3444 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nomeia Gilmara Fernandes de Oliveira Fiorotti, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos Nível Elementar na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 809 de 05 de Abril de 2012 e,
Considerando o ato de nomeação nº. 148/ D.R.H. /2012...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Gilmara Fernandes de Oliveira Fiorotti** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos Nível Elementar na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 07/10/2012 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:D9D63B81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3445 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nomeia Wilson de Souza Pina, para exercer o cargo em caráter efetivo de Trabalhador Braçal Nível Elementar na Secretaria Municipal de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente/SEMOSPA.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 809 de 05 de Abril de 2012 e,
Considerando o ato de nomeação nº. 149/ D.R.H. /2012...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Wilson de Souza Pina** para exercer o cargo em caráter efetivo de Trabalhador Braçal Nível Elementar na Secretaria Municipal de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente/SEMOSPA com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:8D0623DB

GABINETE DO PREFEITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH ATO DE NOMEAÇÃO N°. 146/2012

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113 da lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público n°. 10° (Décimo), homologado em **01 de Junho de 2012,** Edital n°. 001/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM n°. 598 no dia 28/12/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM n°. 0726 de 29/06/2012.

RESOLVE NOMEAR, nos Termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 24 de 01 de Abril de 1993 (Regime Jurídico do Município), S° (a) **DAIANE NUNES DA SILVA CHAGAS,** admitida em **09/07/2012**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS**, Nível Superior, referência 01, criado pela Lei n°. 007, de 14 de Janeiro de 1993, alterado pela Lei nº. 676 de 23/12/2009 e Lei nº. 808 de 05/04/2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com **lotação na Secretaria Municipal de Educação** e carga horária de 25 horas semanais.

Prefeitura Municipal, 09 de Julho de 2012.

LEILIANE FRANCISCO LIMA
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:BB9E272C

GABINETE DO PREFEITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH ATO DE NOMEAÇÃO N°. 147/2012

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113 da lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público n°. 10° (Décimo), homologado em **01 de Junho de 2012,** Edital n°. 001/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM n°. 598 no dia 28/12/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM n°. 0726 de 29/06/2012.

RESOLVE NOMEAR, nos Termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 24 de 01 de Abril de 1993 (Regime Jurídico do Município), S° (a) **JAILSON LUIZ ALVES DA SILVA,** admitida em **25/07/2012**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR MATEMÁTICA 25 HORAS**, Nível Superior, referência 01, criado pela Lei n°. 007, de 14 de Janeiro de 1993, alterado pela Lei nº. 676 de 23/12/2009 e Lei nº. 808 de 05/04/2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com **lotação na Secretaria Municipal de Educação** e carga horária de 25 horas semanais.

Prefeitura Municipal, 25 de Julho de 2012.

LEILIANE FRANCISCO LIMA
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:9998FCCC

GABINETE DO PREFEITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH ATO DE NOMEAÇÃO N°. 148/2012

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113 da lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público n°. 9° (nono), homologado em **24 de Junho de 2011,** Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011.

RESOLVE NOMEAR, nos Termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 24 de 01 de Abril de 1993 (Regime Jurídico do Município), S° (a) **GILMARA FERNANDES DE OLIVEIRA FIOROTTI,** admitida em **07/12/2012**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, Nível Elementar, referência 08, criado pela Lei n°. 007, de 14 de Janeiro de 1993, alterado pela Lei nº. 809 de 05/04/2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com **lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e carga horária de 40 horas semanais.

Prefeitura Municipal, 07 de Dezembro de 2012.

LEILIANE FRANCISCO LIMA
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:712E590B

GABINETE DO PREFEITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH ATO DE NOMEAÇÃO N°. 149/2012

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113 da lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público n°. 10° (Décimo), homologado em **01 de Junho de 2012,** Edital n°. 001/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM n°. 598 no dia 28/12/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM n°. 0726 de 29/06/2012.

RESOLVE NOMEAR, nos Termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 24 de 01 de Abril de 1993 (Regime Jurídico do Município), S° (a) **WILSON DE SOUZA PINA,** admitido em **10/12/2012**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, Nível Elementar, referência 08, criado pela Lei n°. 007, de 14 de Janeiro de 1993, alterado pela Lei nº. 809 de 05/04/2012 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com **lotação na Secretaria Municipal de Obras Serviço Público Agricultura e Meio Ambiente** e carga horária de 40 horas semanais.

Prefeitura Municipal, 10 de Dezembro de 2012.

LEILIANE FRANCISCO LIMA
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:58B892BB

